



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Faculdade Nacional de Direito
Departamento de Direito Civil

Reunião Realizada no dia 21.08.2020
Ata Aprovada na Reunião no dia 26.10.2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE DIREITO CIVIL – DDC, DE 21/08/2020

Aos vinte e um dias do mês de agosto de 2020, às 15h00min, realizou-se reunião ordinária do Departamento de Direito Civil – DDC de forma remota (online) por intermédio da plataforma de reuniões virtuais “Cisco Webex Meetings” (número da reunião – link 1: 126 307 9218 link 2: 126 411 5569), recomendada pela Direção da FND após sugestão técnica da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, e tendo como base o Ofício Circular nº 23079.0466/2020 GR, do Gabinete da Reitoria. A reunião foi organizada e presidida pela Substituta da Chefia do Departamento de Direito Civil, Profª. Andréia Rangel e contou com a participação dos professores efetivos Carolina Pizoeiro, Cíntia Muniz de Souza Konder, Fabiana Barletta, Lorenzo Pompílio, Guilherme Magalhães Martins, Marcos Vinícius Torres Pereira e Rafael Esteves Frutuoso; e dos representantes do CACO, os discentes Renan Brochi, Alexia Goulart, Maria Augusta Soeira e Maria Santos. Após as saudações de praxe os membros do colegiado do DDC foram prestados alguns **informes gerais**: **1)** A reunião estava sendo gravada, assim como serão todas as demais reuniões (na modalidade online e presencial). **2)** Foi lida a Portaria 5526 de 10 de agosto de 2020 que institui como procedimento formal de comunicação o e-mail funcional terminado em @direito. Solicitou-se que todos utilizem o respectivo e-mail para as comunicações da UFRJ. **3)** Foi informado que o Departamento de Direito Civil e a Coordenação de Graduação conseguiram minimizar a demanda de turmas sem professor, restando apenas 1 turma sem professor (Direito Civil I). Esclareceu-se que isso foi possível com o auxílio de alguns docentes do departamento e da prorrogação contratual dos dois professores substitutos vinculados ao DDC. Destacou-se que ainda se encontra pendente a contratação dos novos professores substitutos (quatro professores substitutos aprovados no Edital 25 de 2020 e um professor para vaga emergencial da cessão da Profª. Cláudia). O Prof. Marcos Vinícius manifestou que não concordava com a solução apresentava, qual seja, a alocação da professora substituta selecionada especificamente para Direito Internacional Privado no âmbito do Departamento de Direito Civil, ministrar apenas disciplinas de Direito Civil, em disciplinas que não são de Direito Internacional Privado. O mesmo apresentou como solução um maior empenho por parte da administração e do movimento estudantil, em se cobrar da Reitoria da UFRJ e das instancias pertinentes, para conseguir a contratação dos outros professores substitutos. A Profª. Carolina esclareceu que há um empenho grande por parte da Direção junto à Reitoria. O CACO, representado pelo discente Renan, manifestou através do chat que havia representação estudantil em diversos órgãos como CEG, CONSUNI, e que as demandas estudantis eram apresentadas; ressaltou ainda que estavam cientes do sucateamento que está passando a educação no Brasil. **3)** Foi apresentado o pedido de Estágio Docente da Profª. Daniela Barcelos à chefia do Departamento do seu orientando Carlos Eduardo Ferreira de Souza. Com isso, foi dado amplo conhecimento e contou com a anuência de todos os presentes. Posteriormente deliberaram da seguinte forma a pauta abaixo (a declaração dos votos se deu de forma oral durante a reunião e

Rua Moncorvo Filho, 8, Centro
Rio de Janeiro, RJ, CEP 20211-340, Telefone: (21) 3938-1029
direito.ufrj.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Faculdade Nacional de Direito
Departamento de Direito Civil

Reunião Realizada no dia 21.08.2020
Ata Aprovada na Reunião no dia 26.10.2020

também de forma escrita por e-mail, tal como determinado pelo Ofício Circular nº 23079.0466/2020 GR):

PONTO 1) Aprovação da Ata da Reunião de Departamento realizada no dia 28/07/2020. Deliberação: A ata foi aprovada por unanimidade. **PONTO 2) Aprovação da Ata da Reunião de Departamento realizada no dia 18/11/2019.** Foi solicitado pelo Prof. Marcos Vinícius e pelo Prof. Guilherme Martins alguns ajustes na redação da ata, o que foi aceito por todos os presentes. Foi informado pela Profª. Andréia Rangel que a ata com as alterações aprovadas seria encaminhada posteriormente via e-mail. Deliberação: Aprovado com os ajustes apresentados. **PONTO 3) Aprovação Curso de Extensão – Profª. Carolina Pizoeiro.** A Profª. Carolina Pizoeiro explicou que o curso em questão era uma demanda do CACO e que tem por escopo atender o corpo discente. Deliberação: Aprovado por unanimidade. **PONTO 4) Processo de Estágio Probatório – Profª. Andréia Rangel – SAP 23079.006354/2020-10.** A Profª. Andréia informou que aceita a banca pré-constituída pela Congregação da FND. Deliberação: Aprovado por unanimidade a seguinte comissão: Presidente – ALEXANDRE FERREIRA DA ASSUMPÇÃO ALVES; MAURO OSÓRIO DA SILVA; FERNANDO AUGUSTO DA ROCHA RODRIGUES – IFCS e Discente: GABRIEL BATISTA. **PONTO 6) Pedido de Inclusão em Pauta – Prof. Marcos Vinícius – Ratificação dos Grupos de Pesquisa:** Grupo de Pesquisa «Direito Internacional Privado e Direito Processual Internacional» e Grupo de Pesquisa «Direitos da Diversidade Sexual». O docente informou que seus dois projetos/grupos de pesquisa não estão mais disponíveis no site do Diretório do CNPQ, por problemas técnicos. Em contato com o Coordenador de Pesquisa Prof. Luiz Eduardo, foi informado que bastava a aprovação do Colegiado do Departamento de Direito Civil e da Congregação para o retorno dos Grupos de Pesquisa à plataforma do CNPq. Deliberação: Aprovado por unanimidade. Ao final da reunião o Prof. Marcos Vinícius questionou sobre como estava o andamento das negociações para o acervo digital que será disponibilizado por via remota aos alunos e docentes. A Profª. Cíntia Konder, que integra a Comissão da Biblioteca da FND, informou que não foi possível adquirir a plataforma da Saraiva e que estavam analisando a proposta da Editora Fórum. A Profª. Cíntia destacou que a decisão pela aquisição será da Biblioteca Central. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião virtual às 16h35min, sendo esta ata lavrada pela Substituta da Chefia do Departamento, Profª. Andréia Rangel.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2020.

ANDRÉIA RANGEL
Substituta da Chefia do Departamento
Matrícula SIAPE nº 1786977

Rua Moncorvo Filho, 8, Centro
Rio de Janeiro, RJ, CEP 20211-340, Telefone: (21) 3938-1029
direito.ufrj.br